



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“INSTITUI, COM FUNDAMENTO NO DECRETO 14/2025 A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO MOBILIÁRIO E INVENTÁRIO (ESTOQUES) DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESIGNA SEUS MEMBROS, ENTRE OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc., e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO MOBILIÁRIO E INVENTÁRIO (ESTOQUES) DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria tem por atribuição efetuar o levantamento de todo o patrimônio físico pertencente ao ativo immobilizado mobiliário e inventário (estoques), observando:

- I – espécie;
- II – número do registro (no que couber);
- III – quantidade de cada item;
- IV – condição do bem;
- V – Local onde se encontra.

§ 1º Ao final dos levantamentos a Comissão deverá elaborar relatório onde constará todas as informações exigidas nos incisos I a V, deste artigo.

§ 2º O relatório deverá estar acompanhado do registro fotográfico dos bens e, se for o caso, do registro em vídeo de modo a demonstrar seu funcionamento ou não.



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Art. 3º A Comissão terá livre acesso a todos as Secretarias, Departamentos, Setores, salas, sejam eles próprios ou locados.

Parágrafo Único: No caso de haver locais onde o livre acesso não seja permitido em razão de riscos ou outros impedimentos, essa situação deverá ser devidamente justificada pelo responsável e analisada pela Procuradoria que poderá manter ou não o impedimento.

Art. 4º Ficam designados como membros da Comissão os seguintes servidores pertencentes ao quadro efetivo do município:

- ANDERSON FILIPE MENDES
- CARLOS EDUARDO CUSTODIO
- MIRELLA FERNANDA DOS SANTOS LIMA

Art. 5º O exercício das atribuições desta Comissão é considerado de relevante interesse público, não produzindo efeitos remuneratórios de qualquer natureza.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Fátima Romito de Andrade
Procuradora Municipal